



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro

Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### Nº 709.973 de 29/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 14 (quatorze) páginas, foi apresentado em 15/05/2023, protocolado sob nº 423.937, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 709.973 e averbado no registro nº 690195/20 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

INSTITUTO UNIMED NACIONAL

CNPJ nº 38.169.989/0001-34

#### Natureza:

ATA

São Paulo, 29 de maio de 2023

Carlos Augusto Peppe  
Escrevente

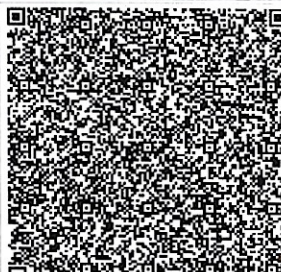
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 120,49	RS 34,34	RS 23,45	RS 6,35	RS 8,23
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 5,80	RS 2,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 201,18



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211307891625464



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804PJDA000043052CC23K

INSTITUTO UNIMED NACIONAL  
CNPJ/ME 38.169.989/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023

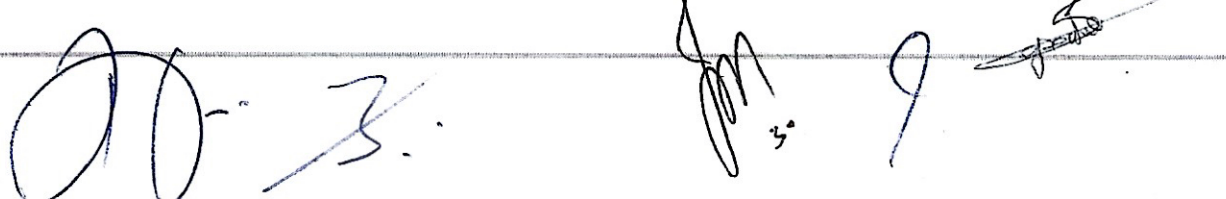
1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de março de 2023, às 13 horas, sede social estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1355, 14º andar, Consolação, CEP: 01307-003, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Unimed Nacional ("Instituto").

2. **MESA:** Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra, Presidente, e Dr. Reinaldo Antonio Monteiro Barbosa, Secretário.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social do Instituto.

4. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Estiveram presentes todos os Associados, a saber: **Dr. LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 81.384.783-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.376.417-53 e CRM sob o nº 52.33492-8; **Dr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade RG nº M1.497.655 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.128.776-68 e CRM sob o nº 18447; **Dr. REINALDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 4.836.310 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.640.548-00 e CRM sob o nº 33.294; **Dra. SARITA GARCIA ROCHA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade RG nº 365.997 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 475.367.481-91 e CRM sob o nº 2945/MS; e **Dr. WALTER CHERUBIM BUENO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 3785236 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.758.446-34 e CRM sob o nº 4538/GO; todos com endereço comercial na Rua Frei Caneca, nº 1355, 14º andar, Consolação, São Paulo – SP, CEP: 01307-003.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovação do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e, (ii) Destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2022.





**6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Reunião, após a verificação das matérias constantes da ordem do dia, os Associados, resolvem, por unanimidade:


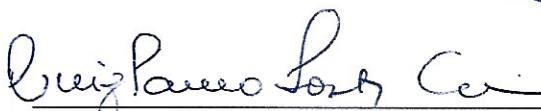
**6.1.** Aprovar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2022; e

**6.2.** Aprovar a destinação da totalidade Resultado Líquido, no valor de R\$ 13.745,89 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para incorporação ao capital social.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.



São Paulo – SP, 29 de março de 2023

MESA:

  
  
\_\_\_\_\_

**DR. LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**

Presidente

  
  
\_\_\_\_\_

**DR. REINALDO ANTONIO MONTEIRO BARBOSA**

Secretário

ASSOCIADOS:

  
  
\_\_\_\_\_

**Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra**

  
  
\_\_\_\_\_

**Dr. Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa**

  
  
\_\_\_\_\_

**Dr. José Augusto Ferreira**

  
  
\_\_\_\_\_

**Dra. Sarita Garcia Rocha**

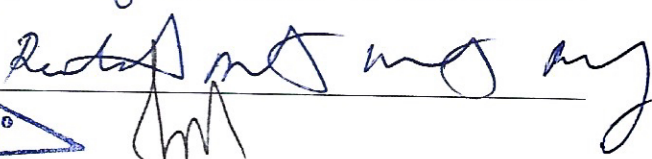
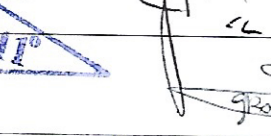
  
  
\_\_\_\_\_

**Dr. Walter Cherubim Bueno**



**INSTITUTO UNIMED NACIONAL**  
**CNPJ/ME 38.169.989/0001-34**

**LISTA DE PRESENÇA**  
**DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023**

Nome	Assinatura
Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra	
Dr. Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa	
Dr. José Augusto Ferreira	
Dr. Sarita Rocha Garcia	
Dr. Walter Cherubim Bueno	

**11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755  
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de: LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA, REINALDO ANTONIO MONTEIRO BARBOSA, JOSE AUGUSTO FERREIRA, SARITA GARCIA ROCHA e WALTER CHERUBIM BUENO, a qual confere com padrao depositado em cartorio. Sao Paulo/SP 11/03/2023 - 13:49:41  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 40,00  
Usuario: ANDERSON ANDERSON FRANCA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 2089514 Selos: AC 53578 53579 53580 53581 53582

  
114454  
**FIRMA 1**  
S11097AC0053578

  
114454  
**FIRMA 1**  
S11097AC0053579

  
114454  
**FIRMA 1**  
S11097AC0053580

  
114454  
**FIRMA 1**  
S11097AC0053581

  
114454  
**FIRMA 1**  
S11097AC0053582

**CNSP**



## Carta de Responsabilidade da Administração

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

Ao  
Escritório Contábil Dom Bosco S/S  
CRC n.º 2SP 014827/O-0  
Av. Gal. Olímpio da Silveira 655, 1º andar  
São Paulo - SP CEP 01150-001

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradoras e responsáveis legais da entidade Instituto Central Nacional Unimed, inscrito no C.N.P.J. 38.169.989/0001-34 que as informações relativas ao período-base **2022**, fornecidas a Vossas Senhorias para elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

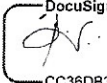
Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, instituições financeiras, utilizados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que recebemos orientações quanto aos princípios e práticas contábeis, de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/12 que trata da Entidade Sem Finalidade de Lucros;
- (e) que foram cumpridas as cláusulas estabelecidas contratualmente entre o **Instituto Central Nacional Unimed** e o **Escritório Contábil Dom Bosco S/S**

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

DocuSigned by:  
  
CC36DB34496F4C7...

Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa  
Presidente  
CPF: 548.640.548-00



Instituto Central Nacional Unimed  
 Balanço Patrimonial  
 em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 Em Reais

Ativo	Nota	2022	2021
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.242,98	497,09
<b>Total do circulante</b>		<b>14.242,98</b>	<b>497,09</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.242,98</b>	<b>497,09</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Patrimônio líquido</b>	6		
Patrimônio social		497,09	231,01
Superávit do período		13.745,89	266,08
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>14.242,98</b>	<b>497,09</b>
<b>Total do Passivo e patrimônio líquido</b>		<b>14.242,98</b>	<b>497,09</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRESENCIAL  
 4º B32230

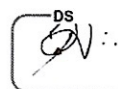
DS  


DS  


Instituto Central Nacional Unimed  
 Demonstração do resultado do período  
 findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 Em Reais

	Nota	2022	2021
<b>Receitas das atividades institucionais</b>			
Receita de doações	7	15.014,72	299,99
Receitas financeiras		67,33	16,08
		<u>15.082,05</u>	<u>316,07</u>
<b>Despesas das atividades institucionais</b>			
Despesas administrativas e gerais	8	(884,78)	-
Despesas financeiras e bancárias		(256,00)	(49,99)
Despesas fiscais e tributárias		(195,38)	-
		<u>(1.336,16)</u>	<u>(49,99)</u>
<b>Superávit do período</b>		<b>13.745,89</b>	<b>266,08</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.





Instituto Central Nacional Unimed  
 Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
 em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 Em Reais

	Patrimônio Social	Superávit (déficit) do período	Total do patrimônio líquido
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	-	231,01	231,01
Incorporação à conta patrimônio social	231,01	(231,01)	
Superávit do período	-	266,08	266,08
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>231,01</b>	<b>266,08</b>	<b>497,09</b>
Incorporação à conta patrimônio social	266,08	(266,08)	
Superávit do período	-	13.745,89	13.745,89
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>497,09</b>	<b>13.745,89</b>	<b>14.242,98</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRELIMINAR  
 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DS  


DS  


Instituto Central Nacional Unimed  
 Demonstração do fluxo de caixa - método indireto  
 em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
 Em Reais

	2022	2021
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do período	13.745,89	266,08
<b>Resultado líquido ajustado</b>	<b>13.745,89</b>	<b>266,08</b>
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>		
Credores diversos	-	(250,00)
	-	(250,00)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>13.745,89</b>	<b>16,08</b>
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>13.745,89</b>	<b>16,08</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No fim do período	14.242,98	497,09
No início do período	497,09	481,01
<b>Varição do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>13.745,89</b>	<b>16,08</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

INSTITUTO CENTRAL NACIONAL UNIMED  
 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DS  


DS  




Instituto Central Nacional Unimed  
Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Em Reais

**1 Objetivos sociais**

O INSTITUTO CENTRAL NACIONAL UNIMED, doravante denominado “Instituto”, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 38.169.989/0001-34 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, constituído sob a forma jurídica de associação, com prazo de duração indeterminado, e que se regerá pelas disposições deste Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. O Instituto iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2020.

O Instituto, estabelecido à Alameda Santos, nº 1.826, 7º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, tem por objeto social contribuir e ampliar a promoção da saúde, por meio do investimento social e ambiental.

Para realizar o objeto social, o Instituto cumprirá com as seguintes finalidades de interesse público e social:

I. Promover a assistência social, por meio da defesa e garantia de direitos, fomento e apoio ao fortalecimento e desenvolvimento de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, negócios de impacto social, movimentos sociais e outras entidades públicas ou privadas;

II. Estimular a defesa, preservação e conservação do meio ambiente integrado ao desenvolvimento sustentável;

III. Apoiar e realizar atividades desportivas e paradesportivas como forma de desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, da inclusão social, do fortalecimento do cidadão e a sua qualificação ética e social;

IV. Promover a educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, por meio de iniciativas educacionais complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral e a inclusão social, bem como promover o aprendizado contínuo aos idosos por meio de programas;

V. Promover a saúde de forma a melhorar a qualidade de vida de famílias, crianças, adolescentes e idosos;

VI. Desenvolver e apoiar projetos e programas e atividades culturais nas seguintes áreas: música, teatro, dança, circo, mímica e congêneres, literatura, inclusive obras de referência, artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes e congêneres; folclore, artesanato, patrimônio cultural, museus, bibliotecas, arquivos e demais acervos, rádios e televisões educativas e culturais de caráter não comercial, para conscientização, mudanças de comportamentos e atitudes, dentre outros;

VII. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento e modernização de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos relacionados a causas sociais e ambientais; e

VIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

DS  


DS  


## 2 Apresentação das demonstrações contábeis

### a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade Sem finalidade de Lucros e NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros e posteriores alterações.

### b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

### c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

## 3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nessas demonstrações contábeis.

### a. Apuração do resultado do período

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio de competência.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação, demonstrados ao custo e investimentos financeiros de curto prazo e de alta liquidez, demonstrados pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. Estes recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais.

### c. Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na nota 1.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Pagseguro	544,10	497,09
Banco conta movimento	10,00	-
Aplicações financeiras (i)	13.688,88	-
	<u>14.242,98</u>	<u>497,09</u>



(i) As aplicações financeiras referentes certificados de depósitos bancários são remunerados às taxas do Certificado de Depósito Interbancário CDI. As aplicações referentes a fundo de investimento em cotas acompanham as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos, estando aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, como forma de diminuir eventuais riscos de perdas.

## 5 Provisão para contingências

A Administração do Instituto não tem conhecimento de contingências que requeiram a constituição de provisão para futura perda.

## 6 Patrimônio líquido

### a. Patrimônio Social

Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

### b. Resultado do exercício

O Resultado do período é incorporado à conta patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

### c. Dissolução ou extinção

No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido, os legados e as doações que lhe forem destinadas, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/1999, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social do INSTITUTO.

Caso o Instituto perca a qualificação instituída por esta Lei nº 9.790/1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou àquela qualificação, será submetido a apuração contábil e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social do Instituto.

## 7 Receitas de doações

Constituem receitas do Instituto valores decorrentes das contribuições e doações nos exercícios de 2022 e 2021, o Instituto recebeu recursos, que são aplicados integralmente em suas finalidades institucionais.

	2022	2021
Doações de cooperadores	3.299,14	-
Doações de pessoas físicas	760,83	49,99
Contribuições de pessoas jurídicas	10.954,75	250,00
	<u>15.014,72</u>	<u>299,99</u>

INSTITUTO  
DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

**8 Despesas administrativas**

	2022	2021
Cartórios e custas	<u>(884,78)</u>	<u>-</u>

**9 Receitas (despesas) - Serviços voluntários**

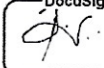
A administração não apurou Serviços Voluntários, para fins de registro nas demonstrações contábeis.

**10 Partes relacionadas**


O Instituto não efetuou nenhuma transação ou contratou serviços de partes relacionadas.

**Remuneração de pessoal-chave da Administração**

A diretoria do Instituto, bem como seus conselheiros(as), instituidores ou benfeitores não recebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

DocuSigned by:  
  
CC36DB34496F4C7...

Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa  
Presidente  
CPF: 548.640.548-00

DocuSigned by:  
  
Josimar Santos Alves  
CRC 1SP 253379/O-8  
D4DAB6EAE582402...

Josimar Santos Alves  
CRC 1SP 253379/O-8  
Monello Contadores  
CRC 2SP 014827/O-0